



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 26 DE ABRIL DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE REVOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA (EXTENSÃO DA ESCOLA PROFESSOR FLAMIANO ALVES PIMENTA).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2023-IN

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-2023-DIR E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2023-IN, QUE TEVE COMO LOCADORA A SR.ª MARIA DOMINGUES VAZ SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Ex-Combatentes, s/n, Alto da Santa Cruz, município de Macaúbas – Bahia, essencial para funcionamento de sala de aula (Extensão da Escola Professor Flamiano Alves Pimenta), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, deste município de Macaúbas – Bahia.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, bairro centro, CEP: 46.500-000, CNPJ: n.º 15.169.490/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr.º João Luís Oliveira Figueiredo, segundo o Decreto Municipal nº 330/2021, de 16 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à Súmula 473 – Supremo Tribunal Federal: *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*, através deste Termo, resolve **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 035-2023-DIR / Inexigibilidade de Licitação nº 013-2023-IN.

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, resolve **REVOGAR** em função da perca do interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Diretora a Sr.ª Jante Pereira dos Santos de acordo com o ofício nº 033/2023, datado de 13 de abril de 2023, o qual justifica que: *“o motivo da devolução se deu devido ao fato da junção de turmas com pequeno número de alunos, bem como a proprietária ter solicitado a devolução do mesmo”*, perdendo assim o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013-2023-IN em questão.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
26 DE ABRIL DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05




CONSIDERANDO por fim, que não houve a formalização do contrato administrativo, e consequentemente não houve a Liquidação e Pagamento para execução do objeto, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/21;

Desta forma, fica **REVOGADA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2023-IN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-2023-DIR.**

DETERMINO a publicação desta Revogação nos meios oficiais de comunicação.

Macaúbas/Bahia, 26 de abril de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 330/2021